

VOTO Nº 517/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.826326/2024-96

Expediente nº 1652517/24-3

Afastamento do país - missão internacional, modalidade relações internacionais. Participar de reunião entre Anvisa e a Universidade de Coimbra, para Assinatura de Memorando de Entendimento, no dia 16 de dezembro de 2024, em Coimbra, Portugal.

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

Relator: Antonio Barra Torres

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação na **Reunião entre Anvisa e a Universidade de Coimbra, para Assinatura de Memorando de Entendimento**, no dia 16 de dezembro de 2024, em Coimbra, Portugal, conforme Formulário de Descrição da Missão (3289141).

De acordo com o formulário, Trata-se de missão para assinatura de Memorando de Entendimento (MoU) entre a Universidade de Coimbra (UC) e a Anvisa. A Gerência-Geral de Pessoas (GGPES) e a Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP) reconheceram a importância da parceria entre instituições de ensino e pesquisa, como a UC, e órgãos reguladores de saúde, como a Anvisa, visando o desenvolvimento de atividades de natureza acadêmica, técnica e científica, em benefício da convergência regulatória e consequente fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Também

entendem que a colaboração proposta tenderá a potencializar o intercâmbio de conhecimento, abrangendo, por exemplo, temas que envolvam recursos humanos, atividades técnico-científicas, inovação e transferência de conhecimento, que trarão benefícios significativos para ambas as partes, bem como para a sociedade em geral. O Diretor-Presidente da Anvisa foi convidado para a assinatura presencial do Memorando que será também assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra pois foi entendido que, apesar do acordo ser com a FFUC, a responsabilidade e a dignidade do Ato merecem que seja o máximo responsável da Universidade de Coimbra. A data e locais propostos para assinatura são: 16 de dezembro na Sala do Senado da Universidade de Coimbra.

De acordo com o Despacho nº 218/2024/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (3291629), no qual a AINTE apresenta informações acerca do evento, a presente missão tem por objetivo a assinatura de Memorando de Entendimento com a Universidade de Coimbra, sendo uma continuação das tratativas da missão de 16 a 20 de julho de 2024, na qual foi realizada a Discussão e a Assinatura de Protocolo de Intenção de Cooperação entre Anvisa e a Universidade de Coimbra. Informa também que a Anvisa tem vasto histórico de cooperação internacional com Portugal, que se iniciou no ano de 2003. Essa cooperação se dá em diversas áreas de atuação da Anvisa, e acontece bilateralmente ou em foros como o CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e o Fórum dos Reguladores dos Países Lusófonos. Em missão oficial realizada de 13/01/2024 a 17/01/2024, a Anvisa foi convidada a participar do Fórum de Reguladores dos países Lusófonos, evento realizado em Lisboa por ocasião dos 30 anos da Infarmed, autoridade sanitária de Portugal. O evento teve como objetivo reunir as entidades responsáveis pelo setor farmacêutico dos países de língua portuguesa, proporcionando um espaço de celebração, incentivo e fortalecimento da cooperação no âmbito da regulação do setor do medicamento e de produtos de saúde no espaço lusófono.

No termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Líder da Delegação - Representante 1:

Nome: Antonio Barra Torres

Cargo Permanente: -

Cargo Comissionado (com código): Diretor-Presidente - CD I

Área de Iotação: GADIP

Matrícula SIAPE: 3139769

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Passagens: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Observação: O Diretor Presidente se deslocará direto ao término da reunião das ARNr em Washington DC/ EUA, (processo SEI nº 25351.819487/2024-23), para a presente reunião em Coimbra/Portugal. **Conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI 3289141).**

Representante 2:

Nome: Ana Carolina Moreira Marino Araujo

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora-Chefe - CA I

Área de Iotação: AINTE/GADIP

Matrícula SIAPE: 1559807

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Passagens: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Observação: A Assessora-Chefe Internacional se deslocará direto ao término da reunião das ARNr em Washington DC/ EUA, (processo SEI nº 25351.819487/2024-23), para a presente reunião em Coimbra/Portugal. **Conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI 3289141).**

Representante 3:

Nome: Karin Schuck Hemesath Mendes

Cargo Permanente: -

Cargo Comissionado (com código): Chefe de Gabinete - CGE I

Área de Iotação: GADIP

Matrícula SIAPE: 3163243

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Passagens: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Observação: A Chefe de Gabinete se deslocará direto ao término da reunião das ARNr em Washington DC/ EUA, (processo SEI nº 25351.819487/2024-23), para a presente reunião em Coimbra/Portugal. **Conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI 3289141).**

Cumpre ressaltar que **competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuênci**a da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, esclarecida a motivação da proposta e considerando que o processo está devidamente instruído, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.

2. VOTO

Diante do exposto, **APROVO** em caráter **ad referendum** o afastamento dos servidores acima listadas para participarem da **Reunião entre Anvisa e a Universidade de Coimbra, para Assinatura de Memorando de Entendimento**, no dia 16 de dezembro de 2024, em Coimbra, Portugal.

Inclua-se em Circuito Deliberativo para apreciação pela Diretoria Colegiada da Anvisa de modo a referendar a

decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 04/12/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3316042** e o código CRC **78D9F7DA**.

Referência: Processo nº
25351.826326/2024-96

SEI nº 3316042